



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **Ivone Maria Gonzaga**, efetiva no cargo de **Orientador Educacional**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 06 de 1º de fevereiro de 1999.

Parágrafo único: A exoneração ocorre a pedido da servidora, por **concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professor**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de abril de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024